



**Ofício GPS/DL/0419/2024**

Florianópolis, 21 de novembro de 2024.

Senhor  
**MARCELO MENDES**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0367/2024, que "Altera a Lei nº 18.335, de 6 de janeiro de 2022, que 'Institui a Bolsa-Atleta de Santa Catarina e estabelece outras providências', para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos paratletas com deficiência visual das classes T11 e T12, e dá outras providências", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**  
Primeira-Secretária

